

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Departamento de Computação – Campus II

Av. Amazonas, 5253 – Nova Suíça – CEP : 30510-000  
Belo Horizonte – MG – Tel. +55.31.3319.6870

Belo Horizonte, 6 de fevereiro de 2019

## ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, a Banca Examinadora para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO reuniu-se no Campus 2 do CEFET-MG, na cidade de Belo Horizonte, para relacionar os candidatos inscritos de acordo com o Edital nº 124, de 19 de Dezembro de 2018 referente às disciplinas de Laboratório de Fundamentos de Informática, Arquitetura de Computadores I e Arquitetura de Computadores II.

### INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CLASSIFICADAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO

Área de conhecimento	Nome	Situação	Data e Hora da entrevista e prova didática
Laboratório de Fundamentos de Informática, Arquitetura de Computadores I; Arquitetura de Computadores II.	Alan Menk dos Santos	Classificado	07/02/19 às 08h30min
	Anderson Ceolin Soares	Classificado	07/02/19 às 08h30min
	Carlos Augusto Guerra Carneiro	Classificado	07/02/19 às 09h20min
	Keiller Nogueira	Classificado	07/02/19 às 09h20min
	Keller Sullivan Oliveira Rocha	Classificado	07/02/19 às 10h10min
	Renan Oliveira Reis	Classificado	07/02/19 às 10h10min
	Renata de Sousa da Silva Tolentino	Classificado	07/02/19 às 11h00min
	Renato Fabiano Matheus	Classificado	07/02/19 às 11h00min
	Thiago Moraes Martins	Classificado	07/02/19 às 11h50min
Walter dos Santos	Classificado	07/02/19 às 11h50min	

As entrevistas e prova didática ocorrerão na:

- Unidade: Campus II
- Departamento de Computação (DECOM) no prédio 17, auditório 101.
- Endereço: Av. Amazonas, 7675, Nova Gameleira Telefone: 3319-6870

### INSCRIÇÕES DEFERIDAS E NÃO CLASSIFICADAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO

Área de conhecimento	Nome	Situação
Laboratório de Fundamentos de Informática, Arquitetura de Computadores I; Arquitetura de Computadores II.	Fernando Célio de Deus	Não classificado
	Fernando Garcia Diniz Campos Ferreira	Não classificado
	Gustavo Henrique Massula Mendonça	Não classificado
	Mário Gonçalves de Freitas Neto	Não classificado

PROVA DIDÁTICA

Tales Augusto

Vinos  
Nataka

A prova didática terá o valor de 100 pontos e terá como objetivo apurar do candidato seu desempenho nos itens listados, valorados da seguinte forma:

1. Sequência, concatenação de ideias e desenvolvimento do tema (20 pontos);
2. Domínio de conteúdo (45 pontos);
3. Uso de linguagem técnico-científica adequada ao tema (15 pontos);
4. Uso de recursos didático-pedagógicos e criatividade (10 pontos);
5. Uso correto da norma culta da Língua Portuguesa e adequação da exposição ao tempo previsto (10 pontos).

**Tema para a prova didática:** Introdução à representação em ponto flutuante (Padrão IEEE 754).

**Tempo:** 10 min

**Recursos disponíveis:** Quadro branco e pincel.

### ENTREVISTA

Informações Importantes:

1. Os candidatos devem apresentar a documentação que comprove as informações apresentadas no currículo Lattes, sob pena de desclassificação. Nenhum documento ficará com a banca, por isso, não será necessário Xerox ou qualquer tipo de autenticação.
2. Somente o diploma já validado por uma Instituição de Ensino Superior Brasileira é considerado um documento válido (simples protocolo, sem a validação final do diploma é motivo de desclassificação).
3. Ata de Defesa de Mestrado não constitui documento probatório de titulação. Na ausência do diploma deverá ser apresentada uma declaração expedida pela Instituição de Ensino.
4. Candidatos que atuaram/atuem como Professor Substituto em qualquer Instituição FEDERAL de Ensino, não podem ter novo contrato com a UNIÃO, pelo período de dois anos após o término do contrato. Exemplo: Professor Substituto do UFMG no biênio 2009/2010 (dois anos), deve ficar afastado por dois anos, ou seja, 2011/2012. Em caso de dúvidas, consulte a Departamento de Pessoal da sua instituição contratante.
5. O regime de contratação poderá ser de 20(vinte) ou 40(quarenta) horas semanais, distribuídas entre os turnos matutino, vespertino e noturno, a critério e interesse do CEFET-MG. Por isso, certifique-se da sua real disponibilidade. Os contratos envolvem, além da sala de aula, a elaboração de atividades extra-classe, como projetos de extensão, orientação de trabalhos de conclusão de curso e participação em grupos de pesquisa.
6. Os horários de aula serão informados na entrevista e podem sofrer alterações, a critério do Departamento de Computação.

### INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Área de conhecimento	Nome	Situação	Justificativa
	Tiago da Conceição Oliveira	Indeferido	Não atende aos requisitos de formação especificados no edital.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e vai assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Prof. Fabrício Vivas Andrade

Assinatura: Fabrício Vivas

Prof. Natália Cosse Batista

Assinatura: Natália

Prof. Tales Argolo Jesus

Assinatura: Tales Argolo Jesus